

ANEXO V – ETP

TERMO DE VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA.

Processo Administrativo nº: 2405/2025

Empresa vistoriada: **LEONARDO PETINATE GRACIANO**

CNPJ: **17.458.557/0001-73**

Endereço: **Avenida Jornalista José Naegele, nº 130, bairro Cantelmo – Cantagalo/RJ**

Data da vistoria: 25/05/2026

Servidores responsáveis:

Valdemir Escobar Pereira

Vinicius da Silva Chaves

Renato Gonçalves Cruz

Francisco Adriano Esteban Gomes

Tarcisio

1. Localização da Oficina

Item	Descrição	Conformidade (Sim/Não)	Observações
1	Oficina localizada dentro do raio máximo de 20 km da sede da Secretaria Municipal de Transporte	<u>Sim</u>	
2	Endereço corresponde ao informado no CNPJ, Contrato Social ou documento oficial	<u>Não</u>	
3	Distância aferida via Google Earth	<u>Sim</u>	

2. Estrutura Física

Item	Descrição	Conformidade	Observações
------	-----------	--------------	-------------

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**PREFEITURA DE
CANTAGALO**
União e Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

Proc: _____ Fls: _____

Ass: _____

		(Sim/Não)	
1	Área de trabalho coberta	<i>Parcial</i>	
2	Piso cimentado e nivelado	<i>Parcial</i>	
3	Espaço com ventilação e iluminação adequadas	<i>Sim</i>	
4	Área organizada e livre de obstáculos que comprometam a segurança	<i>Não</i>	
5	Local adequado para guarda de peças e ferramentas	<i>Sim</i>	

3. Equipamentos e Ferramentas

Item	Descrição	Conformidade (Sim/Não)	Observações
1	Ferramentas manuais básicas (jogo de chaves, alicates, torquímetro)	<i>Sim</i>	
2	Ferramentas específicas para manutenção automotiva (scanner automotivo, extratores, prensa)	<i>Sim</i>	
3	Equipamentos de segurança (EPI, extintores, sinalização)	<i>Não</i>	
4	Macacos hidráulicos, elevador hidráulico para veículos de pequeno e médio porte e cavaletes de sustentação	<i>Sim</i>	
5	Compressor de ar e mangueiras	<i>Sim</i>	

4. Condições de Segurança e Organização

Item	Descrição	Conformidade (Sim/Não)	Observações
------	-----------	------------------------	-------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
CANTAGALO**
União e Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

Proc: _____ Fls: _____

Ass: _____

1	Uso e disponibilidade de EPIs pelos funcionários	Não	
2	Sinalização de segurança no ambiente	Não	
3	Acondicionamento adequado de resíduos e peças descartadas	Não	
4	Limpeza geral do espaço	Não	

5. Registro Fotográfico

(Anexar de 3 a 10 fotos do local vistoriado, incluindo visão geral, área de trabalho, ferramental e estrutura física.)

6. Conclusão da Vistoria

Após análise dos itens acima, conclui-se que:

() A oficina atende aos requisitos técnicos exigidos no edital.

☒ A oficina NÃO atende aos requisitos técnicos exigidos no edital.

Observações finais:

Após vistoria no local informado, concluiu-se que a oficina não atende as exigências solicitadas no edital.

Assinatura dos Fiscais:

1.

2.

3.

4.

Assinatura do Representante da Empresa:

Ronaldo S. Guzzo
Ronaldo Gonçalves Guzzo
Secretário Municipal de
Viação e Transportes
Matrícula 1604-7
CPF 877 008 407-68

ATA DE VISTORIA TÉCNICA

Aos **25 dias do mês de maio de 2026**, foi realizada vistoria técnica nas instalações da empresa **Leonardo Petinate Graciano**, inscrita no CNPJ nº **17.458.557/0001-73**, situada na **Avenida Jornalista José Naegle, nº 130, bairro Cantelmo, Cantagalo/RJ**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 2405/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90020/2026**, com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas pela empresa e as condições técnicas, estruturais e operacionais exigidas no edital. Estiveram presentes, representando a empresa, o Sr. Leonardo Petinate Graciano, e, representando a Administração Pública, os servidores Francisco Adriano Estebanez Gomes, da Secretaria de Meio Ambiente; Valdiney Ecard Pereira, da Secretaria de Educação; Vinicius da Silva Charles, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário; Ronaldo Gonçalves Guzzo, da Secretaria de Viação e Transporte; e Tarcísio dos Santos Ferreira, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Durante a vistoria, constatou-se que, embora a oficina esteja localizada dentro do raio de 20 km da sede da Secretaria de Viação e Transporte, o endereço vistoriado não corresponde ao informado no CNPJ, contrato social ou outro documento oficial apresentado, tendo a empresa informado, por meio de e-mail, que houve mudança de endereço e que se encontra providenciando as alterações documentais pertinentes. A distância foi aferida por meio do Google Earth, estando dentro do limite exigido. Verificou-se que a infraestrutura física da oficina apresenta condições inadequadas, uma vez que a área de trabalho possui apenas cobertura parcial, sendo a maior parte do espaço descoberta, além de não possuir, em sua maior extensão, piso cimentado, o que dificulta a execução adequada dos serviços de manutenção, compromete a segurança das atividades e favorece o acúmulo de poeira, lama e resíduos, especialmente em períodos chuvosos. fatores que comprometem a adequada execução dos serviços. Constatou-se, ainda, que o ambiente não se encontra organizado, havendo peças amontoadas, obstáculos na área de circulação e condições que podem comprometer a segurança, conforme registros fotográficos anexos, sendo observado, inclusive, que parte dos veículos em manutenção encontrava-se estacionada na via pública, evidenciando limitação de espaço e deficiência na organização operacional. Observou-se que, apesar de o espaço contar com ventilação e iluminação adequadas, bem como dispor de equipamentos, ferramentas e local destinado à guarda de peças, não foram identificados Equipamentos de Proteção Individual, extintores de incêndio ou sinalização de segurança. A limpeza geral do local mostrou-se insatisfatória, assim como o acondicionamento de resíduos e peças descartadas, realizado de forma inadequada. Ressalta-se, ainda, que foi constatada a impossibilidade de acesso de ônibus à oficina, o que compromete de forma significativa a capacidade operacional da empresa para atendimento do objeto licitado. Diante do conjunto de inconformidades verificadas, conclui-se que a empresa, no momento da vistoria, não apresenta


Ronaldo Gonçalves Guzzo
Secretário Municipal de
Viação e Transportes
Matrícula 1604-7
CPF 877 008 407-68


Vinicius da Silva Charles
Secretário de
Desenvolvimento Agropecuario
Matrícula 5116
CPF 093 528 337-92





**PREFEITURA DE
CANTAGALO**
União e Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

Proc: 2405/2025 Fls: _____

Ass: _____

condições técnicas, estruturais e operacionais compatíveis com as exigências editalícias. Para que produza seus efeitos legais, a presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos representantes da Administração responsáveis pela realização da vistoria.

Vinicius da Silva Charles
Secretário de
Desenvolvimento Agropecuario
Matricula 5116
CPF 098.520.387-02

Vaidiney Ecard Pereira
Matricula: 207182/7
CPF: 083.242.057-30

Engº Tarcisio dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
Matricula. 5113
CPF 121 526.447-00

Ronaldo Gonçalves Guzzo
Secretário Municipal de
Viação e Transportes
Matricula 1604-7
CPF 877 008 407-68

Francisco Adriano Estebanez Gomes
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
Matrícula 5110

REGISTRO FOTOGRÁFICO – VISTORIA TÉCNICA
LEONARDO PETINATE











